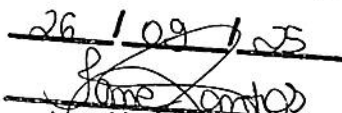


26 / 09 / 25  
  
Iane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 13.719/2025



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## **RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 008/2025**

***Dispõe sobre a aprovação os relatórios financeiros do mês de agosto de 2025, e a diversificação da carteira de investimentos do IPMG.***

O Presidente do Comitê de Investimentos do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria IPMG n.º 298/2025.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s do IPMG do mês de agosto de 2025.

**Art. 2º** – Aprovar o resgate total da agência 0370-0 do Banco do Brasil, conta corrente 23296-3, os Fundos de Investimentos BB Tesouro FIC RF Selic – CNPJ: 04.857.834/0001-79, e da agência 0121 do Banestes, conta corrente 31.965.49-4, Banestes Investimentos Público Automático FI RF – CNPJ 36.347.706/0001-71, aplicando no Banco Cooperativo SICREDI S.A, no Fundo de Investimentos SICREDI Liquidez Empresarial FI RF Referenciado DI – CNPJ: 24.634.187/0001-43.

**Art. 3º** – Aprovar o resgate total da agência n.º 0370-0 do Banco do Brasil, conta corrente 23296-3 dos Fundos de Investimentos BB IMA-B 5 FIC RF Previd LP – CNPJ: 03.543.447/0001-03 e BB IRF-M TP FI RF Previd – CNPJ: 07.111.384/0001-69, e aplicação total no Fundo de Investimentos BB IRF-M 1 TP FIC RF Previd – CNPJ: 11.328.882/0001-35

**Art. 4º** – Aprovar o resgate total da agência n.º 0370-0 do Banco do Brasil do Fundo de Investimentos BB Previd Fluxo RF – CNPJ: 13.077.415/0001-05, aplicando na agência n.º 1475 do Banco do Bradesco, conta corrente 15530-6 no Fundo de Investimentos Bradesco FI Referenciado DI Premium – CNPJ: 03.399.411/0001-90

**Art. 5º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2025.

  
**ROBERTO CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA**  
Presidente do Comitê de Investimentos